

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

20.321

ficha

1São Paulo, **27** de **julho** de 19 **78**.

IMÓVEL:- "APARTAMENTO nº 32 , no 3º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO PHOENIX", sito na rua Imaculada Conceição nº 84, no 11º subdistrito - Santa Cecília, com a área útil de 64,00m². e a área comum de 27,33m²., totalizando a área construída de 91,33m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 4,048% no terreno do edifício.

CADASTRO:- 007.011.0415-5

PROPRIETÁRIOS:- ORLANDO NASI, jornalista, RG. 629.369, e sua mulher FILOMENA NASI, do lar, RG. 3.617.031, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 067.270.778, domiciliados nesta Capital; PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E.A.SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CGC. sob nº 61.580.403/0001, com sede nesta Capital;- JORGE WOLNEY ATALLA, industrial, RG. 1.242.792, e sua mulher MARLENE LEAL DE SOUZA ATALLA, do lar, RG. 4.548.176, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF. sob nº 006.326.948, domiciliados nesta Capital; ZDZISLAWA BRANDEL, brasileira, viúva, do lar, RG. 2.369.210, inscrita no CPF. sob nº 105.550.488, domiciliada nesta Capital; EUGÊNIA LUKCHA, apátrida, desquitada, proprietária, Cart. Mod. 19 - RG. 1.054.537, inscrita no CPF. sob nº 194.023.176, domiciliada nesta Capital; - RENATO EBOLI, do comércio, RG. 3.336.924, e sua mulher MANOELITA LOPES EBOLI, do lar, RG. 3.505.593, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF. sob nº 097.933.138, domiciliados nesta Capital; - ILKA DE ALMEIDA FAVA, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. 4.379.968, inscrita no CPF. sob nº 332.749.088, domiciliada nesta Capital; ALBERTO SENTIERI, contador, RG. 380.767, e sua mulher IRMA FORNAZARI SENTIERI, funcionária pública autárquica, RG. 790.991, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de

(Continua no verso)

matricula

20.321

ficha

1

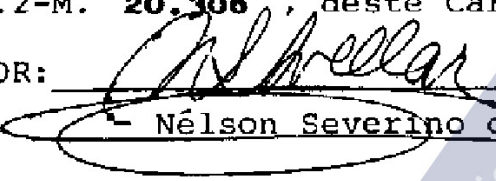
verso

bens, inscritos no C.P.F., respectivamente, sob nºs. 001.401.808 e 020.450.878, domiciliados nesta Capital; HUGO DE GODOY URBINA TELLES, industrial, RG. 3.566.418, e sua mulher EMÍLIA DE GODOY TELLES, professora, RG. 3.582.637, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, inscritos no C.P.F., respectivamente, sob nºs 062.744.128 e 297.553.108, domiciliados nesta Capital; - JOSÉ MIGUEL SPINA, médico, portador da C.R.M. nº 14.661, e sua mulher MARIA JOSÉ SOBREIRA SPINA, do lar, RG. 3.031.066, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob nº 118.484.728, domiciliados na cidade de Osasco, deste Estado; - UMBELINA TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG. 2.477.783, inscrita no C.P.F. sob nº 099.783.218, domiciliada nesta Capital; - ANSELMO APARECIDO SELINGARDI, comerciante, RG. 4.496.829, e sua mulher MARÍLIA CARMEN SANTOMAURO UNGARETTI SELINGARDI, do lar, RG. 5.071.820, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob nº 027.586.878, domiciliados na cidade de Rio Claro, deste Estado; - RENATO REMO SERGENTE ROSSA, brasileiro, solteiro, advogado, RG. 2.556.968, inscrito no C.P.F. sob nº. 516.949.728, domiciliado nesta Capital; - ARRIGO LENZI, que também assina LENZI ARRIGO, italiano, solteiro, maior, economista, Cart. Mod. 19 -, RG. 4.581.609, inscrito no C.P.F. sob nº 067.156.218, domiciliado nesta Capital; - LUÍS HENRIQUE ENGRÁCIA TELLES, engenheiro, RG. 2.587.819, e sua mulher MARIA ELISA PELLEGRINI TELLES, do lar, RG. 4.778.694, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob nº 005.670.518, domiciliados nesta Capital.

(Continua na ficha nº 2)

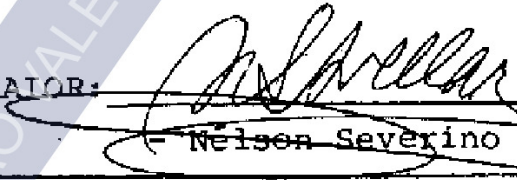
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
20.321ficha
2São Paulo, **27** de julho de 19 **78**.REGISTRO ANTERIOR:- R.2-M. 20.306, deste Cartório.

OFICIAL MAIOR:


- Nelson Severino de Avellar -R.1-M. **20.321**, em **27** de julho de 1978.ATRIBUIÇÃO

"Pelo instrumento particular datado de 14 de fevereiro de 1978, ratificado e retificado pelo outro de 6 de julho de 1978, - o ESPÓLIO DE ORLANDO NASI, representado pela viúva-meeira e inventariante FILOMENA NASI, e os demais "PROPRIETÁRIOS", retro qualificados, resolveram, de mútuo e comum acôrdo, ATRIBUIR-SE as unidades autônomas do "EDIFÍCIO PHOENIX", de modo que o APARTAMENTO nº 32, objeto da matrícula, passou a pertencer, com exclusividade, pelo valor de Cr\$ 180.000,00, à ILKA DE ALMEIDA FAVA, solteira, - maior".

OFICIAL MAIOR:

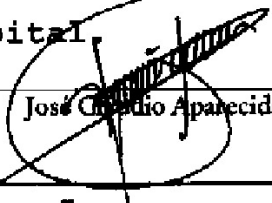

- Nelson Severino de Avellar -

Av.2 em 21 de dezembro de 1999

DECESSO

Pelo instrumento particular de 25/11/1999, foi autorizada a presente averbação, para constar o falecimento de ILKA DE ALMEIDA FAVA, ocorrido em 24/07/1995, no estado civil de solteira, como prova a cópia autenticada da Certidão de Óbito, Termo nº 41.336, Lº C-80 fls. 149, expedida em 31/07/1995 pelo Registro Civil do 7º subdistrito Consolação, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

" continua no verso "

matrícula
20.321ficha
02

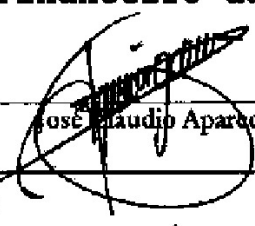
verso

R.3 em 21 de dezembro de 1999

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 25/11/1999, o Espólio de ILKA DE ALMEIDA FAVA, representado por sua inventariante Maria Eliza de Almeida Fava, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. nº 5.313.646-9-SSP/SP e CIC nº 053.695.768-15, autorizado por Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-50.000,00, a ELISABETE FERREIRA DE MORAIS, brasileira, solteira, maior, auxiliar de promoção, RG. nº 26.815.296-2-SSP/SP e CIC nº 212.714.388-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Nothmann nº 1149, apto. 43; sendo certo que, do valor acima, R\$-4.200,00 referem-se ao valor utilizado da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; R\$-625,99 ao desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; R\$-24.764,01 ao financiamento ora concedido, a seguir registrado sob nº 4, e, o restante, pago diretamente aos vendedores, tendo a adquirente declarado que a presente aquisição refere-se à primeira por ela efetuada através do Sistema Financeiro da Habitação.

O Escrevente Autorizado:


José Claudio Aparecido Palma

R.4 em 21 de dezembro de 1999

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 25/11/1999, ELISABETE FERREIRA DE MORAIS, solteira, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em
"continua na ficha 03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

20.321

ficha

03

São Paulo,

21

de

dezembro

de 19

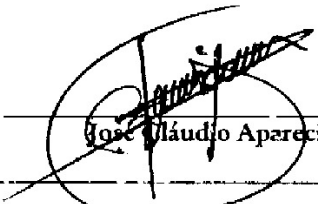
99

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
SEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02...

Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-24.764,01, que se obrigou a pagar por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, à taxa anual de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 25/12/1999, no valor total de R\$-300,48, que compreende prestação (amortização mais juros) no valor de R\$-268,28; Seguros R\$-21,88; e Taxa de Risco de Crédito R\$-10,32, sendo que, no recálculo do encargo mensal, nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização do presente contrato, os valores da prestação de amortização e juros, dos prêmios de seguro e da taxa de risco de crédito, serão recalculados a cada período de doze meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, e, ainda, o saldo devedor do financiamento, será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do presente contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma e demais condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 24 de novembro de 2017

Prenotação 436.542 - 17/11/2017

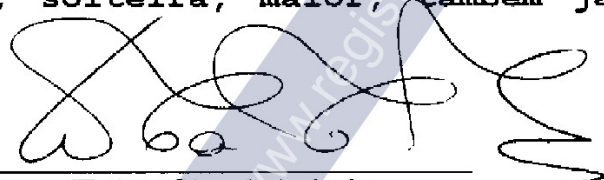
CANCELAMENTO DE HIPOTECA:Pelo instrumento particular de 16 de novembro de 2017,
continua no verso

matricula
20.321ficha
03

verso

a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito no valor de R\$-24.764,01, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 4 nesta matrícula, na qual figura como devedora ELISABETE FERREIRA DE MORAIS, solteira, maior, também já qualificada.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

R. 6 em 27 de dezembro de 2018.

Prenotação 450.638 - 19/12/2018

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 12 de dezembro de 2018 (Livro 2446, páginas 271/274) do 25° Tabelião de Notas desta Capital, ELISABETE FERREIRA DE MORAIS, solteira, maior, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Imaculada Conceição n° 84, apto. 32, Vila Buarque, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-450.000,00, a MÁRCIA REGINA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG n° 16.627.450-1-SSP/SP, CPF/MF n° 116.567.958-25, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Passo da Pátria n° 1.294, apto. 183, Bela Aliança.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 7 em 05 de janeiro de 2021

Prenotação 478.813 - 21/12/2020

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Do Ofício contido na r. decisão datada de 15 de
"continua na ficha 04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2**2** OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVAmatrícula
20.321ficha
04

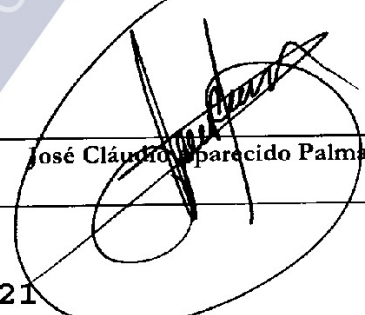
São Paulo, 05 de janeiro

de 2021

continuação da ficha 03...

dezembro de 2020, assinada digitalmente pela Dra. Samira de Castro Lorena, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, consta que foi distribuída e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 1019748-94.2020.8.26.0003, à 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, em que são partes: o ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04 (exequente), contra INTERMEIOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 18.607.090/0001-49; e MARCIA REGINA DA SILVA, CPF/MF nº 116.567.958-25 (executados), já qualificada, cujo valor do débito é de R\$-1.574.338,09; averbação esta feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma

Av. 8 em 08 de junho de 2021

Prenotação 484.579 - 05/05/2021

PENHORA

Da Certidão de 04 de maio de 2021, protocolo (PH000365398), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana Ouzono Inatomi, tendo como Escrivã Diretora, Cristiane Campos Melatto Peixoto, do 1º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1019748-94.2020.8.26.0003) da ação de Execução Civil movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra MARCIA REGINA DA

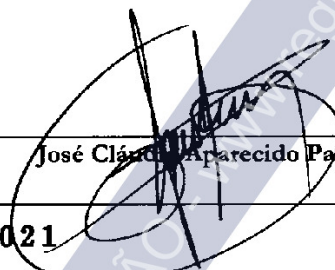
"continua no verso"

matrícula
20.321ficha
04

verso

SILVA, CPF/MF n° 116.567.958-25, também nomeada depositária, já qualificada; e INTERMEIOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - EIRELI - ME, CNPJ/MF n° 18.607.090/0001-49, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-1.622.669,47.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

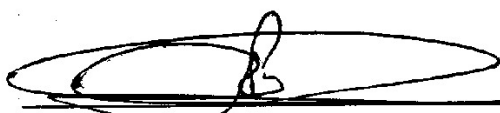
Av. 9 em 17 de novembro de 2021

Prenotação 493.635 - 08/11/2021

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 03 de fevereiro de 2021, assinada digitalmente e subscrita por Marie José Nussbaumer, Escrivã Judicial I da Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 06ª Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 11/12/2020 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n° 1021464-59.2020.8.26.0003, à 4ª Vara Cível do Foro Regional III, Jabaquara, desta Capital, em que são partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, (exequente), contra INTERMEIOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF n° 18.607.090/0001-49; e MARCIA REGINA DA SILVA, CPF/MF n° 116.567.958-25, (executados), cujo valor da causa é de R\$-647.128,31; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto